



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31


Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2022, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 072/2022**, que "*Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste -SP, e dá outras providências.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 082/2022**, que "*Que disciplina a atividade relativa a remoção, coleta, transporte e o depósito de entulho no âmbito do perímetro urbano do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 016/2022**, que "*Acréscenta dispositivo na Lei Complementar Municipal n° 05/ 1991 (Código de Posturas Municipais), de 24 de junho de 1991 e na Lei Complementar Municipal n° 62/ 2003 (Emenda ao Código de Posturas Municipais) de 08 de setembro de 2003*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2022**, que "*Dispõe sobre a criação de vagas de cargos efetivo, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela d'Oeste*", sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de dezembro de 2022.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	